

INDICAÇÃO Nº 82/2020

AUTOR: VEREADOR JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Maria Margarida de Matos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, solicitando a tomada de medidas urgentes no sentido de que o recurso viabilizado através da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que já se encontra disponível para atender a classe artística e cultural de nosso Município, contemple essa comunidade, que foi diretamente afetada desde o início da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA

O nosso Município é um celeiro de artistas das mais variadas áreas culturais. Com o início da pandemia do Covid-19, esta classe passou a sentir os impactos financeiros que o período provocou, sendo que até os dias atuais não foi possível para a maioria retornar as atividades, mais precisamente para aqueles que dependem de público para suas apresentações.

Neste contexto tomamos conhecimento da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que tem por objetivo alcançar os trabalhadores da área cultural, que nem sempre conseguem participar de editais e outras ações de fomento do setor, e que os recursos já foram disponibilizados para os Municípios.

Embora a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer já tenha sido provocada para agilizar essa questão, para que os recursos contemplem os artistas que se enquadram na lei e que estão passando sérias dificuldades financeira, até o momento não houve a concretização deste ato.

Daí a razão de estar solicitando as medidas cabíveis, para que a classe artística e cultural de nosso Município seja contemplada com este recurso o quanto antes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
VEREADOR